

Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 00185.001211/2022-62.

2. Descrição da necessidade

2.1 A locação de alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento destinam-se a manter afastadas das autoridades, pessoas não autorizadas, garantindo a integridade física do Presidente da República (PR) e do Vice-Presidente da República (VPR), e de seus respectivos familiares, em eventos com grande concentração de público ou onde haja a possibilidade de ocorrência de manifestações com potencial oferecimento de risco às autoridades a serem protegidas.

2.2 As características arquitetônicas dos locais em que o Presidente e o Vice-Presidente da República comparecem, por vezes, impedem a instalação de obstáculos permanentes, deixando a segurança de suas instalações e conseqüentemente e das autoridades em tela vulneráveis. Para mitigar essas vulnerabilidades são utilizados, eventualmente, alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento, de modo a incrementar a segurança nos eventos, minimizando as situações de risco, para autoridades e, principalmente, do PR e VPR e demais autoridades .

2.3 A previsão de realização de eventos em Brasília, em decorrência de visitas de Chefes de Estado e/ou de Governo, atividades políticas ou em decorrências de prováveis manifestações implicam na necessidade de emprego de alambrados disciplinadores, visando elevar a capacidade de segurança a ser proporcionada, em todos os níveis e para todas as autoridades que se necessite proteger e também para às instalações da Presidência da República.

2.4 Em geral, as empresas trabalham com módulos de alambrados disciplinadores de 50 metros de extensão, medida esta, que tem servido como referência mínima para o cálculo das necessidades das atividades de Segurança Presidencial.

2.5 Já as barricadas e tapumes de fechamento são locadas, tendo como unidade de medida o metro linear.

2.6 Para o processo de Contratação em tela adotou-se o Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos serviços, pela necessidade de contratações frequentes e em entregas parceladas, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO - Cel EB

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A solução como um todo visa mitigar a vulnerabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República, durante a participação em eventos públicos, onde ocorrem grandes concentrações de público e autoridades, por meio da locação de alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento.

4.2 Os alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento deverão ser instalados nos locais e horários pré-determinados e com a antecedência necessária que garanta o planejamento e a distribuição de segurança em todo o perímetro da área de realização dos eventos.

4.3 Os alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento deverão impedir a entrada de pessoas não autorizadas aos locais dos eventos, bem como permitir livre circulação de autoridades com a segurança adequada e necessária.

4.4 Os alambrados deverão possuir estrutura em aço galvanizado, medindo entre 2,00m e 2,50m de comprimento e entre 1,00m e 1,20m de altura, formada por quadro metálico soldado em metalon 40mm x 20mm ou cano de no mínimo 1.1/4 pol de diâmetro, e tubos industriais de no mínimo 5/8 pol, com espaçamento de 10cm a 15cm entre tubos, pé de fixação fabricado em tubo industrial, com altura de 20cm, em formato de meia-lua ou "y" invertido, com possibilidade de ser fixado ao chão por meio de pino metálico. A locação inclui o transporte, instalação e remoção dos alambrados. A estrutura, depois de montada e fixada, deve ter altura mínima de 1,00m. O peso de cada grade deve ser de, pelo menos, 10 Kg e no máximo 12 Kg. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

4.5 Todos os alambrados disciplinadores deverão estar galvanizados a fogo para melhor durabilidade, qualidade e apresentação do produto.

4.6 As barricadas de contenção de público devem possuir estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00 m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinhados e parafusos, com mão de força e degraus para segurança. A locação inclui o transporte, instalação e remoção das barricadas. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

4.7 Os tapumes metálicos para fechamento de áreas de segurança devem possuir em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20m x 2,30m, apoiado por travas de segurança. A locação inclui o transporte, instalação e remoção dos tapumes. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

4.8 A contratação se dará por Registro de Preços, garantindo contratações parceladas, de acordo com a demanda de cada evento, durante toda a validade a Ata de Registro de Preços, evitando-se com isso a solução de continuidade que venha a comprometer a segurança dos eventos e das autoridades nas atividades de Segurança Presidencial.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado, levou em consideração as soluções mais indicadas, que garantissem segurança e controle operacional factível.

5.2 O cercamento de áreas de segurança em eventos presidenciais empregam em sua maioria, alambrados metálicos, barricadas e tapumes de fechamento que impedem o avanço de pessoas não autorizadas à áreas restritas, bem como permitem visibilidade das autoridades, garantindo segurança e excelente aspecto visual.

5.3 A escolha por alambrados disciplinadores tem se mostrado a mais eficiente e adequada à demanda apresentada, principalmente pela mobilidade oferecida e pela segurança demonstrada na contenção de público e isolamento de áreas de segurança.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução como um todo visa mitigar a vulnerabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República, durante a participação em eventos públicos, onde ocorrem grandes concentrações de público e autoridades.

6.2 Os alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento deverão ser instalados nos locais e horários pré-determinados e com a antecedência necessária que garanta o planejamento e a distribuição de segurança em todo o perímetro da área de realização dos eventos.

6.3 Os alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento deverão impedir a entrada de pessoas não autorizadas aos locais dos eventos, bem como permitir livre circulação de autoridades com a segurança adequada e necessária.

6.4 Os alambrados deverão possuir estrutura em aço galvanizado, medindo entre 2,00m e 2,50m de comprimento e entre 1,00m e 1,20m de altura, formada por quadro metálico soldado em metalon 40mm x 20mm ou cano de no mínimo 1.1/4 pol de diâmetro, e tubos industriais de no mínimo 5/8 pol, com espaçamento de 10cm a 15cm entre tubos, pé de fixação fabricado em tubo industrial, com altura de 20cm, em formato de meia-lua ou "y" invertido, com possibilidade de ser fixado ao chão por meio de pino metálico. A locação inclui o transporte, instalação e remoção dos alambrados. A estrutura, depois de montada e fixada, deve ter altura mínima de 1,00m. O peso de cada grade deve ser de, pelo menos, 10 Kg e no máximo 12 Kg. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

6.5 Todos os alambrados disciplinadores deverão estar galvanizados a fogo para melhor durabilidade, qualidade e apresentação do produto.

6.6 As barricadas de contenção de público devem possuir estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00 m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus para segurança. A locação inclui o transporte, instalação e remoção das barricadas. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

6.7 Os tapumes metálicos para fechamento de áreas de segurança devem possuir em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20m x 2,30m, apoiado por travas de segurança. A locação inclui o transporte, instalação e remoção dos tapumes. Todas as medidas e pesos poderão ter pequenas variações, para mais ou para menos, nunca ultrapassando 10% dos valores citados.

6.8 A contratação se dará por Registro de Preços, garantindo contratações parceladas, de acordo com a demanda de cada evento, durante toda a validade a Ata de Registro de Preços, evitando-se com isso a solução de continuidade que venha a comprometer a segurança dos eventos e das autoridades nas atividades de Segurança Presidencial.

6.9 A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pelo Gestor do Contrato.

6.10 A Ordem de Serviço, enviada à contratada via e-mail institucional, devendo a mesma, confirmar seu recebimento, para contagem dos prazos decorrentes.

6.11 O pedido mínimo para instalação dos alambrados será de 6 (seis) módulos de 50 (cinquenta) metros.

6.12 O material deverá ser instalado nos locais do evento, em data/hora a ser informada, de acordo com as Ordens de Serviço que serão emitidas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência pelo Gestor do Contrato.

6.13 O prazo acima, excepcionalmente, poderá ser reduzido a até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, momento em que será reajustada a forma de execução do serviço.

6.14 A área de abrangência dos eventos é o Plano Piloto e cidades satélites do Distrito Federal.

6.15 A demanda foi estimada para atender um período de 12 (doze) meses.

6.16 O licitante vencedor deverá indicar o endereço eletrônico para o envio das Ordens de Serviço.

6.17 A Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

6.18 A avaliação do serviço verificará os seguintes aspectos: especificação do material instalado e cumprimento dos prazos de instalação e remoção dos mesmos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade de alambrados disciplinadores a ser contratada levou em consideração a evolução das contratações de anos anteriores, anos de 2016 (00185.002317/2015-54), 2017 (00185.000764/2017-31), 2018 (00185.011705/2018-79), 2019 (00185.000541/2019-35), 2020 (00185.001664/2020-27) e 2021 (00185.001191/2021-49), de acordo com os quantitativos abaixo:

Ano de contratação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade contratada em metros	32.500	20.000	40.000	40.000	40.000	60.000

7.2 Para o ano de 2022, o cálculo do total a ser contratado é 92.000 metros lineares, e considerou o histórico das contratações anteriores, bem como a particularidade de tratar-se de um ano eleitoral, onde vislumbra-se um aumento significativo de aumento de eventos, cerimoniais e possíveis manifestações populares na área da Esplanada dos Ministérios, devendo atender ao 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023.

7.3 As quantidades de barricadas (1.000 metros lineares) e tapumes de fechamento (6.000 metros lineares) foram estimadas, considerando o atual cenário político do país, bem como em manifestações ocorridas no ano de 2018, que demonstraram a polarização de correntes político-ideológicas que exigiram a criação de corredores para separação de grupos contrários. Não há histórico de contratações de barricadas e tapumes de fechamento pelo Departamento de Segurança Presidencial.

7.4 Diante do acima exposto, foram acrescentadas demandas de tapumes metálicos para fechamento de áreas de segurança, onde o cálculo considerou a possibilidade da necessidade de divisão de público durante manifestações na Esplanada dos Ministérios, bem como para atender à posse presidencial de janeiro de 2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 566.614,40

8.1 Seguindo determinações constantes da instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, não sendo possível a utilização do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, por problemas técnicos do sistema.

8.2 Diante disso, a pesquisa se fez utilizando parâmetros previstos no Art. 5 incisos II e IV, da cita IN, sendo obtido preços por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa junto a fornecedores, conforme abaixo descrito:

a. Para o item 1 (LOCAÇÃO DE ALAMBRADO DISCIPLINADOR DE SEGURANÇA - GRADE):

1) Utilizou-se a última contratação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - UASG 110322 - Item nº 1, cujo o valor foi de R\$ 94,99 por cada módulo de 50 metros lineares;

2) Proposta comercial apresentada pela empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV DE ALUGUEL DE LOCAÇÕES, CNPJ nº 09.529.152/0001-50, que ofertou o valor de R\$ 350,00 por cada módulo de 50 metros lineares; e

3) Proposta comercial apresentada pela empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.749.099/0001-94, que ofertou o valor de R\$ 250,00 por cada módulo de 50 metros lineares.

Desta forma, para obtenção do valor de referência, realizou-se o cálculo do valor médio:

$(94,99+350,00+250,00 / 3 = 231,66) \times$ Quantitativo demandado 1.850 módulos de 50 metros.

Valor Total Estimado para o item = 426.254,40

b. Para o item 2 (LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO):

1) Utilizou-se a Ata do Pregão Eletrônico nº 24/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – UASG 982707 – ITEM nº 72, cujo valor homologado foi de R\$ 990,00 para 50 unidades (ou 50 metros lineares - já que cada barricada possui 1 metro linear), por isso o valor de cada metros linear foi obtido pelo seguinte cálculo: $R\$ 990,00 / 50$ unidades = R\$ 19,80 por metro linear.

2) Proposta comercial apresentada pela empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV DE ALUGUEL DE LOCAÇÕES, CNPJ nº 09.529.152/0001-50, que ofertou o valor de R\$ 60,00 por metro linear; e

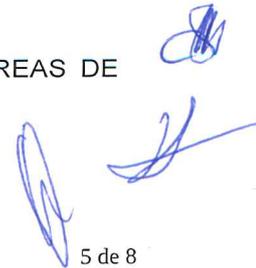
3) Proposta comercial apresentada pela empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.749.099/0001-94, que ofertou o valor de R\$ 90,00 por metro linear.

Desta forma, para obtenção do valor de referência, realizou-se o cálculo do valor médio:

$(19,80+60,00+90,00 / 3 = 56,60) \times$ Quantitativo demandado 1.000 metros lineares.

Valor Total Estimado para o item = 56.600,00

c. Para o item 3 (LOCAÇÃO DE TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS DE SEGURANÇA):



1) Utilizou-se a Ata do Pregão Eletrônico nº 24/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – UASG 982707 – ITEM nº 69, cujo valor homologado foi de R\$ 990,00 para 100 metros lineares, por isso o valor de cada metros linear foi obtido pelo seguinte cálculo: R\$ 990,00 / 100 = R\$ 9,90 por metro linear.

2) Proposta comercial apresentada pela empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV DE ALUGUEL DE LOCAÇÕES, CNPJ nº 09.529.152/0001-50, que ofertou o valor de R\$ 12,00 por metro linear; e

3) Proposta comercial apresentada pela empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.749.099/0001-94, que ofertou o valor de R\$ 20,00 por metro linear.

Desta forma, para obtenção do valor de referência, realizou-se o cálculo do valor médio:

$(9,90+12,00+20,00 / 3 = 13,96) \times$ Quantitativo demandado 6.000 metros lineares.

Valor Total Estimado para o item = 83.760,00

8.3 Além das empresas acima citadas, foi enviado e-mail de solicitação de proposta comercial à empresa ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA, CNPJ nº 07.607.722/0001- 58, e realizadas diversas ligações telefônicas, mas infelizmente a mesma não apresentou proposta comercial.

8.4 A Metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizou a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, julgada a mais coerente.

8.5 O total geral estimado para a contratação é R\$ 566.614,40 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução pode gerar prejuízos financeiros e operacionais para a Administração.

9.2 Tal entendimento decorre do fato de que a contratação de uma única empresa gerar economia de escala, principalmente em relação aos gastos de transporte para cada evento.

9.3 A contratação de uma única empresa permite que a mesma gerencie o transporte dos alambrados, barricadas e tapumes, conforme a disponibilidade de espaço e tempo, exigidos para cada evento demandado.

9.4 Apesar disso, em virtude das orientações contidas nos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016- TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, julga-se necessário a subdivisão do objeto por itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas à demanda em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação em tela consta do Plano de Contratação Anual do Departamento de Segurança Presidencial, estando prevista nos itens 419 e 635 para o ano de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O emprego de alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento durante eventos presidenciais resultam em um controle efetivo de áreas de segurança, reduzindo o emprego de pessoal e logística para cobrir toda a área delimitada, porém garantindo a eficácia das medidas de segurança adotadas, gerando com isso, economia de recursos públicos e maior eficiência das equipes de segurança.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não são necessárias adoções de medidas extras para a contratação em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação de alambrados disciplinadores, barricadas e tapumes de fechamento não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação pretendida mostra-se viável, pois atende plenamente à necessidade de proteção das áreas de circulação do Presidente e Vice-Presidente da República, durante eventos oficiais no Distrito Federal, bem como possui planejamento orçamentário para o ano de 2022.



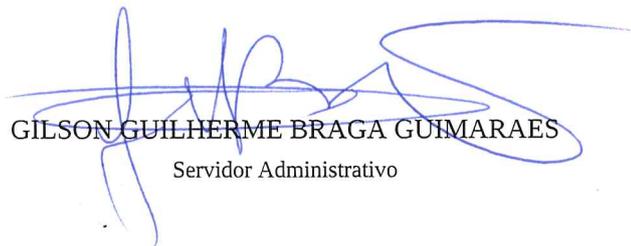

16. Responsáveis



NICOMEDES CARDOSO MENEZES NETO
Servidor Administrativo



FRANCISCO HILMER GRACA ALCANTARA DE CARV
Servidor Administrativo



GILSON GUILHERME BRAGA GUIMARAES
Servidor Administrativo